



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA 01 – PREGÃO 30/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UTILIZAÇÃO NO CRAS COM RECURSOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 378 DE 07/05/2020.

O MUNICÍPIO DE CAJURU, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica para melhor esclarecimento das empresas interessadas em participar do presente certame, a ERRATA ao edital e seus anexos: Alterar no termo de referência e anexo de proposta do referido edital, o termo “**primeiro emplacamento**”, alterando para “**documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado**”, conforme anexo de padronização dos veículos constante na Portaria nº 378 DE 07/05/2020.

Justificativa: Tendo em vista questionamentos de empresas interessadas no presente certame e de acordo com os princípios constitucionais da legalidade, da competitividade, da razoabilidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, o os da livre concorrência, segue os esclarecimentos constantes da presente ERRATA, desde que a garantia do veículo permanece inalterada conforme solicitada em edital. Conforme alterações que seguem nesta ERRATA, no qual alteram substancialmente o teor do edital, a data da realização do certame, prevista no mesmo, fica alterada para o dia 15/09/2020 com protocolo dos envelopes até 13h30min horas e início da sessão para 14:00 horas.

Cajuru/SP, 31 de agosto de 2020.

João Batista Ruggeri Ré
Prefeito Municipal